



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2019 PROCESSO Nº 64/2019

Marcelo Romig Maron, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite - em conformidade com o art. 24, II, Lei 8666/93 – autoriza a despesa:

Objeto: Aquisição de materiais de consumo:
Item 1: 60 fardos de papel toalha branco luxo, 20x20cm, 1000 folhas;
Item 2: 3 caixas de copo descartável, 200ml, atóxico, polipropileno, 2500 unidades.

Valor: Item 1: R\$839,40 (Oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)
Item 2: R\$336,75 (Trezentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos)

Empresa: RONALDO HELING
CNPJ/CPF: 97.205.900/0001-07
Endereço: Rua Julho de Castilhos , Nº123, Centro, Canguçu/RS

Canguçu, 25 de outubro de 2019.

Marcelo Romig Maron
Presidente

Publique-se:

Luciano Zanetti Betinetti
1º Secretário

“ DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”